Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023.

Altera a redação do Art. 45 da Lei Complementar nº 086 de 29 de novembro de 2022 que "Dispõe sobre a readequação do Quadro de Servidores Públicos e Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo de Planura".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 45 da Lei Complementar nº 086/2023 que "Dispõe sobre a readequação do Quadro de Servidores Públicos e Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo de Planura", visando a modificação da composição da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º O art. 45 da Lei Complementar nº 086/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 45.** As avaliações para fins de progressão horizontal serão realizadas por Comissão de Avaliação de Desempenho, composta por três (03) Vereadores, indicados pelo Presidente da Mesa e poderá ser assessorada por empresa especializada.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 11 de dezembro de 2023.

Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

João Martins Ferreira	**Herbert Silva Alves**	**Hueliton Rodrigues da Silva**
Presidente	Relator	Membro